



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

MEMORANDO INTERNO Nº 115/2026

DE: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

PARA: CONTABILIDADE

ASSUNTO: DOTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM NA RUA
JOÃO GOULART E NA ESTRADA BUARQUE DE MACEDO

Vimos, por meio deste, solicitar dotação orçamentária no valor de **3.155.690,02** (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos) para a Execução de Redes de Drenagem na Rua João Goulart e na Estrada Buarque de Macedo. O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço global, **compreendendo a contratação integrada de material e mão de obra**, visando atender às necessidades de recuperação e melhoria da infraestrutura após os eventos climáticos ocorridos em 2023 e 2024. As intervenções contemplam 118,80 metros de extensão na Rua João Goulart e 223,89 metros na Estrada Buarque de Macedo, executados em estrita observância às especificações técnicas e à legislação vigente.

O presente convênio tem como objetivo a execução de redes de coleta para atender à drenagem local. O sistema existente atualmente tem se mostrado insuficiente diante do aumento na frequência de chuvas intensas, ocasionando alagamentos constantes que comprometem gravemente a trafegabilidade, a segurança dos usuários e o desenvolvimento local.

Valor total da obra: R\$ 3.155.690,02 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), distribuído da seguinte forma:

- **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais): proveniente do Convênio FPE (Finanças Públicas do Estado) nº 2346/2026, conforme Processo Administrativo nº 26/2600-0000546-9, apresentado e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUR/RS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

- **R\$ 582.478,07** (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos): decorrente de recursos próprios do Município, a título de contrapartida.
- **R\$ 73.211,95 (Setenta e três mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos):** decorrente de recursos próprios do Município, a título de suplementação, tendo em vista a atualização do orçamento.

Nova Prata/RS, 26 de agosto de 2026

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento